## LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

CONTRATADO: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sob CNPJ 15.264.721/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E CAPA SELANTE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM PLÚVIAL EM VIAS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.

VALOR SUPRESSIVO: R\$162.204,79 (Cento e sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e setenta e nove centavos).

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

#### PORTARIA N.º 212/2023.

PORTARIA N.º 212/2023.

Conceder auxilio doença ao servidor pública municipal Sr<sup>a</sup>.IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

# RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 60 (sessenta ) dias, a Servidora Pública Municipal, Srª IRACEMA DE OLIVEIRA MIRANDA, que exerce o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado Manutenção de Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01/03/2023.

Castanheira -MT, 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 216/2023.

# PORTARIA N.º 216/2023.

CONCEDE DESVIO DE FUNÇÃO À SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PRO-VIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor, e

# RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Decreto 025/2014 de 16 de abril de 2014, Artigo 11º, § 2 e, de acordo com o Atestado Médico para desvio de função, determinar o desvio de função da servidora IVANI SOARES DOS SANTOS VITO-RINO, que é nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de saúde readaptando-a no desvio de função para exercer outras atividades, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## JAKSON DE OLIVEIRA RIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 213/2023.

PORTARIA N.º 213/2023.

Conceder auxilio doença ao servidor pública municipal Srª.CARLA SAN-DRINA TRAJANO FREIRE dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 60 (sessenta ) dias, a Servidora Pública Municipal, Srª CARLA SANDRINA TRAJANO FREI-RE, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saude, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01/03/2023.

Castanheira -MT. 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 215/2023.

PORTARIA N.º 215/2023.

Conceder auxilio doença ao servidor pública municipal Sr<sup>a</sup>.AGDA MARIA MACIEL MARIA dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 90 (noventa ) dias, a Servidora Pública Municipal, Srª AGDA MARIA MACIEL MARIA, que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Castanheira -MT, 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 207/2023.

PORTARIA N.º 207/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Com base no Art. 87, § 1° da Lei Complementar n° 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em setembro/ 2023, o servidor Srº ALEX SANDRO KEGLER ANGELO, que exerce o cargo de Assessor de Departamento de Mecânica lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se

#### **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **ASSESSORIA JURÍDICA** DECRETO Nº 58, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Castanheira/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e o disposto na Lei Municipal nº 738/ 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Castanheira/MT, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Amaziles Eleto Vilarino - CPF: 556.455.776-04 Joana Selma de Jesus - CPF: 621.456.571-34

Claudineia Elizabete da Silva Hubner - CPF: 825.446.541-04

Ruth Rodrigues dos Santos - CPF: 033.747.241-67

Elizete Teófilo da Silva - CPF: 046.113.531-09

II - Representante do Poder Legislativo:

Edna Maria Soares - CPF: 929.379.831-34

III - Representante dos deficientes:

Eloides Eleuterio da Silva - CPF: 454.684.600-25

José Manoel Sobral - CPF: 684.521.484-49

IV - Representante das famílias de deficientes:

Maria José de Souza Santos - CPF: 020.464.651-05

V - Representante da área da Saúde:

Marisa Aparecida Jardini - CPF: 004.401.551-85

VI - Representante de Associação Privada:

Veronilda Alt Horn - CPF: 950.954.119-20

VII - Representante de entidades religiosas:

Neusa Maria Graeff - CPF: 703.407.061-04

VIII - Representante do núcleo regional de educação:

Maria Helena Martins Goveia - CPF: 016.871.531-75

Art. 2º - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será eleito pelos seus pares.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ora nomeados, exercerão um mandato de 02(dois) anos.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Castanheira/MT. não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 27 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume

#### PORTARIA N.º 208/2023.

PORTARIA N º 208/2023

Conceder afastamento ao servidor público municipal Srº. AMIN AJUL DE BARROS FILHO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artº. 1º. De acordo com o Artigo 102, da lei Municipal nº471/2005, conceder (02) dois anos, de Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Sr. º Amin Ajul de Barros Filho, que exerce o cargo de Professor, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, considerando a sua Licença a partir de 01 novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 206/2023.

PORTARIA N.º 206/2023.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Elevar de Nível conforme tabela abaixo o servidor relacionado, conforme os artigos 22,23 e 24 da lei Municipal 502/2005, a contar de 01 de novembro de 2023.

Nome	De Clas- se	De Ní- vel	Para Clas- se	Para Ní- vel
IRACEMA DE OLIVEIRA MI- RANDA	А	08	A	09

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE.

# JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

## Prefeito Municipal

# AVISO DE RESULTADO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2023

A pregoeira designada pela Portaria 106/2023, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº53/2023**, tendo como OBJETOREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, devido à ausência de licitantes, o certame está declarado **DESERTO.** Porém, considerando, que a aquisição é de extrema necessidade para atender as secretarias, a sessão fica remarcada para o dia 08/12/2023 às 08h:00min. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov. br

Castanheira - MT, 27 de novembro de 2023.

**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS** 

PREGOEIRA DESIGNADA

**PORTARIA N°106/2023** 

#### PORTARIA N.º 204/2023.

PORTARIA N.º 204/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **fevereiro/2023**, a servidora Srª CLEIRE APARECIDA DE CARVALHO,que exerce o cargo de Dir. de Auditoria Informatizada de contas Aplic lotada na Secretaria Municipal de Administração a contar de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

## **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

# PORTARIA N.º 203/2023.

PORTARIA N.º 203/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em janeiro/2023, o servidor Srº NILTON CEZAR NUNES DA SILVA, que exerce o cargo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação a contar de 01 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

#### **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 202/2023.

PORTARIA N.º 202/2023.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art.1º - - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **julho/2023**, a servidora Srª. **CELMA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, que exerce o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 a 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

#### **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 209/2023.

#### PORTARIA Nº 209/2023.

REVOGAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 076/2017 QUE NOMEOU O SERVIDOR SRª ROSANGELA MARINA DE ARAÚJO SANTOS PARA O CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PSF E AG. DO SUS,LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 076/2017 que nomeou ao cargo de Assessor de Departamento**PSF E AG. DO SUS** a Srª **ROSANGELA MARINA DE ARAÚJO SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.2º- Reintegrar a mesma ao cargo de Atendente de Saúde Publica,nomeada em Caráter efetivo pela portaria nº197/2005,Termo de posse nº005/2005,sob a matricula 08.21.005,para exercer suas funções de carreira,a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrario.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

## **JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 210/2023.

PORTARIA N.º 210/2023.

Conceder auxilio saúde a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. VILMA PEREI-RA DE MATOS NASCIMENTO e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxilio Saúde até dia 01 de abril de 2024, a Servidora Pública Municipal, Srª VILMA PEREIRA DE MATOS NASCIMENTO, que exerce o cargo Apoio Educacional Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, conforme Laudo médico emitido pela Drª Luana Faula Perpetuo, CRM – MT 11617. A partir do dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

**Prefeito Municipal** 

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 03/2023

O Município de Castanheira/MT torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N° 40610017, PROPOSTA N° 13995526000121015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT, sessão marcada para o dia 11/12/2023 às 09h:30min (Horário de Brasília) pelo ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br. Maiores informações pelo fone 66 3581 1166, pelo e-mail: licitacaocastanheira2019@gmail.com ou pelo site www.castanheira.mt.gov.br.

Castanheira - MT, 27 de novembro de 2023.

**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS** 

PREGOEIRA DESIGNADA

**PORTARIA N°106/2023** 

# PORTARIA Nº 211/2023.

PORTARIA Nº 211/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

# **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta) por cento sobre o vencimento base da servidora NILMA FERREIRA DA SILVA MOREIRA ,para exercer o cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em decorrência as férias do diretor NILTON CEZAR DA SILVA NUNES,a partir de 01 de novembro de 2023.

Castanheira - MT, 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

# **JAKSON DE OLIVERIA RIOS JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 214/2023.

PORTARIA N.º 214/2023.

Conceder auxilio doença ao servidor pública municipal Sr<sup>a</sup>.JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO SERAFIM dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxilio doença por período 90 (noventa ) dias, a Servidora Pública Municipal, Srª JOCIREMA APARECIDA LOPES NASCIMENTO SERAFIM, que exerce o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Castanheira -MT, 01 de novembro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 205/2023.

PORTARIA N.º 205/2023.

Jakson de Oliveira Rios Junior, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Art.1º - - Com base no Art. 87, § 1º da Lei Complementar nº 471/2005, Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Premio regularmente vencidas referente ao quinquênio 2010/2015, a servidora Srª. MARILENE MARQUES DOS SANTOS DE CAMARGO, que exerce o cargo de AGENTE DE SAUDE PUBLICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE.

**JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR** 

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através da Pregoeira

nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VA-LOR POR ITEM, tendo por objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação De Empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar (lavagem de enxoval da UPA24h e demais unidades de saúde) atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Chapada dos Guimarães/MT", nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019 a realizar-se no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA) - 10:00 HS-DF, por meio do endereço eletrô-